

UMA DEFESA GLOBAL E INOVADORA

A Cruz Vilaça Advogados trabalha diariamente na defesa dos seus clientes garantindo uma resposta inovadora e adequada aos desafios globais. José Luís da Cruz Vilaça, Sócio Administrador, assegura que o grande desafio da advocacia será garantir uma coerência adequada entre o tratamento jurídico dos problemas do mundo digital e da realidade pré-digital.



José Luís da Cruz Vilaça, Sócio Administrador

A Cruz Vilaça Advogados é constituída por uma equipa com sólida formação jurídica, experiência internacional e especialidade ímpar nas suas áreas de prática e preparada para encontrar soluções inovadoras e ajustadas aos desafios transnacionais. Querem comentar?

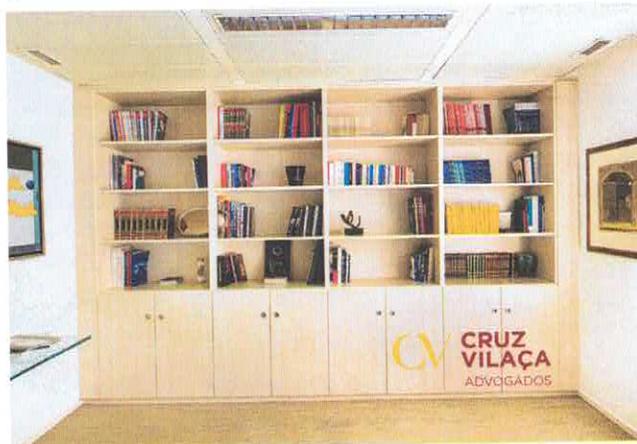
Na Cruz Vilaça Advogados combinamos saberes e competências que se complementam e consolidam, sendo um fator comum a experiência internacional, em várias organizações, com destaque para as instituições europeias (com o Tribunal de Justiça em destaque). É na interseção de saberes e experiência que damos aos nossos clientes aquilo que é cada vez mais necessário – um profundo conhecimento da lei, seja ela nacional ou supranacional, das jurisdições que importam, do estado da arte das soluções tecnológicas aplicadas ao direito e dos desafios atuais. Num mundo em mudança, só com inovação, criatividade e uma sólida reputação, cruzando inclusivamente a realidade jurídica com outras realidades da vida contemporânea, como a política, a comunicação, a sociologia e, naturalmente, a economia e a tecnologia digital, pode um escritório moderno ser verdadeiramente útil aos seus clientes. Como escritório altamente especializado em Direito Europeu, Direito da Concorrência, da Energia e do Ambiente, Direitos Humanos e Digital, temos a satisfação de sentir já, apesar da nossa curta história como sociedade de advogados independente, a satisfação dos nossos clientes (das várias dezenas que já tivemos a honra de representar, mais de metade são clientes internacionais).

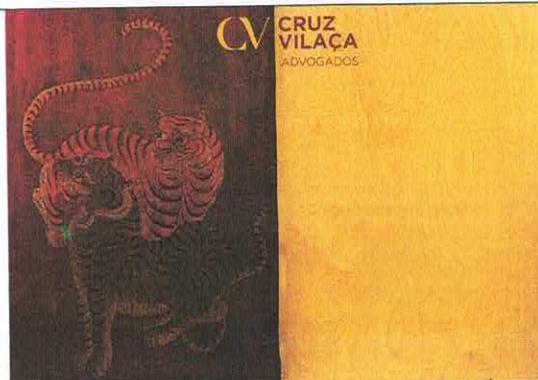
A advocacia portuguesa atravessa uma fase complexa, em virtude da pandemia, as sociedades de advogados foram empurradas para a transformação digital e obrigadas a reformular os modelos de negócio tradicionais. O que significa em termos de métodos de trabalho e na forma como lidam com os clientes?

Já antes da pandemia assim era. E isso reflete-se e abrange todos os domínios e todas as soluções: das simples ferramentas de comunicação, com particular atenção ao que se passa no mundo das redes sociais, adotando métodos e modelos aplicativos relevantes para a profissão, estudando a forma de automatizar e processar procedimentos e rotinas, é com um espírito aberto à transformação e renovação da nossa atividade que procuramos estar na vanguarda da adaptação ao novo e desafiante mundo pós-pandémico, cibernético, virtual e digital. Continuamos em plena evolução, com recurso a aplicativos de comunicação, organização, produtividade e conhecimento. Reduzimos assim o número de horas a faturar aos nossos clientes, dando-lhes o conforto e a tranquilidade de saber que o custo do trabalho-valor que lhes entregamos – ao serviço dos seus interesses e necessidades – decorre exclusivamente da busca de soluções legais eficazes, expurgado de custos relacionados com tarefas rotineiras desprovidas de criação de valor.

“Pensar digital” é mais uma ferramenta e um desafio associados aos vossos serviços. O uso de tecnologia e o vosso know-how são, hoje, cruciais na decisão do cliente quando vos procura?

É cada vez mais um critério – e cada vez mais exigente. Tudo começa, como já antes, no sítio Internet (<https://www.cruzvilaca.eu/pt/>), um cartão de visita fundamental, em permanente revisão e atualização. Hoje em dia, aliás, o mundo digital levanta novas e desafiantes questões jurídicas, que reclamam soluções, por vezes complexas e inovadoras, mas necessariamente ponderadas, sensatas e respeitadoras dos princípios gerais e direitos fundamentais que são apanágio de uma moderna sociedade democrática. Assegurar uma coerência adequada entre o tratamento jurídico dos problemas do mundo digital e da realidade pré-digital, eis o grande desafio.





JOSÉ LUÍS DA CRUZ VILAÇA, ATUAL PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO DIREITO DA ENERGIA (APDEN) E ANTIGO JUIZ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA, E PAULO SANDE, ADVOGADO E ANTIGO DIRETOR DO GABINETE EM PORTUGAL DO PARLAMENTO EUROPEU*



Como o Direito contribui para tornar Portugal Atrativo

Não é apenas pela amenidade do clima, pela gastronomia ímpar ou por ser o português a sexta língua mais falada no mundo, que Portugal é um país atrativo para viver e investir. O direito português também contribui para isso.

I. ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

Antes de mais, o ordenamento jurídico português assenta no Estado de Direito democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Pertencendo à família da civil law, sistema jurídico cuja fonte imediata de direito é a lei, caracterizado pela forte codificação, o direito português respeita os princípios da segurança

jurídica e da proteção da confiança, assegurando a todos o acesso ao direito e a uma tutela jurisdicional efetiva. Por outro lado, a administração da justiça acusa ainda alguma vetustez nos procedimentos, bem como uma preocupante lentidão.

Esse facto tem levado ao crescimento da popularidade dos mecanismos de resolução alternativa de litígios, casos da arbitragem e da me-

dição, caracterizadas pela celeridade e reduzida burocracia.

II. MERCADO LIVRE

Portugal, membro da União Europeia (UE) desde 1986, integra-se no mercado interno europeu, o qual inclui a livre circulação de mercadorias, de capitais e de pessoas, para além de



liberdade de estabelecimento e prestação de serviços.

Neste grande espaço integrado também é relevante o estatuto de cidadania comum a todos os nacionais dos 27 Estados-membros, estatuto que garante direitos complementares dos decorrentes das cidadanias nacionais – direitos políticos, liberdade de circulação, proteção não jurisdicional e direito ao uso da língua de cada um. Sobretudo para os europeus, este é um fator muito relevante.

III. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES À ENTRADA DE CAPITAL ESTRANGEIRO

Um princípio fundamental do quadro legal português, relativo aos investimentos no país, é o da não discriminação com base na nacionalidade. Isso significa que não há limitações à distribuição no estrangeiro de lucros e dividendos gerados no país.

Também não há controlos cambiais, podendo residentes e não residentes deter depósitos em qualquer moeda nos bancos portugueses. São princípios próprios de uma economia de mercado de um país membro da UE, mas que ainda assim merecem ser assinalados do lado das vantagens quando se equacionam os fatores que favorecem Portugal como destino de férias, de residência ou de investimento.

IV. DIREITO DA CONCORRÊNCIA

As regras da concorrência (e a previsibilidade da sua aplicação) são essenciais para o encorajamento



PORTUGAL FAZ PARTE DA ZONA EURO. A ESTABILIDADE ECONÓMICA ASSEGURADA PELA GOVERNAÇÃO COMUM DA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA É UM ATRATIVO PARA EMPRESAS E EMPREENDEDORES QUE QUEIRAM INVESTIR NO PAÍS

do investimento, tanto nacional como estrangeiro. Há uma ligação indiscutível entre direito da concorrência e investimento - uma política de concorrência forte é fulcral à sua captação.

No caso português, uma Autoridade da Concorrência ativa torna mais eficiente e justo o mercado, beneficiando portugueses e estrangeiros. Alguns excessos de voluntarismo do regulador, bem como eventuais erros de apreciação, são resolvidos através do recurso judicial, entregue a um tribunal especializado, ou pela via do reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da UE pelos juizes dos diferentes tribunais do sistema judicial.

Também neste caso o direito tem uma função corretora e propiciadora de justiça.

V. DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Uma patente de invenção nacional é protegida pelo período máximo de 20 anos, a contar da data do pedido. O custo do pedido é reduzido e o de manutenção, nos primeiros quatro anos, inexistente.

Para proteger uma invenção no estrangeiro através de uma patente europeia, pode ser vantajoso requerer uma patente ou modelo de utilidade (cuja duração máxima é de 10 anos) em Portugal: até aos 12 meses seguintes pode fazer o pedido da patente europeia, com a data do pedido aqui efetuado.

Também pode ser feito um pedido internacional de patente através do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

CRUZ VILAÇA ADVOGADOS

CV **CRUZ VILAÇA**
ADVOGADOS

Cruz Vilaça & Associados - Sociedade de Advogados

Constituída em 2019, a Cruz Vilaça Advogados oferece uma advocacia única, especializada nas áreas do Direito da União Europeia, Direito da Concorrência, Proteção dos Direitos Fundamentais, Energia, Ambiente e Digital, para as quais contribui uma equipa com uma experiência internacional e especialização ímpares, que inclui advogados e consultores com um percurso de quase 20 anos na prática forense e cerca de 40 anos na Academia, Governo e Tribunais da União Europeia.

É fundador e sócio administrador José Luís da Cruz Vilaça; são sócios Rita Vasconcelos e Carla Farinhas; integram o escritório os advogados Miguel Marques de Carvalho, Paulo de Almeida Sande, Mariana Martins Pereira e Cristiana Vieira Bento; são consultores Francisco Costa-Cabral, José Carlos Vieira de Andrade, José Guilherme Xavier de Basto e Franziska-Zibold.

Edifício OMNI - Av. Duque de Ávila
141-4Dto, 1050-081 Lisboa - Portugal
T. +351 211 609 524 | E. info@cruzvilaca.eu
www.cruzvilaca.eu



VI. INVESTIR EM PORTUGAL: CRIAÇÃO DE EMPRESAS OU SUCURSAIS

Para contrariar a fama bem portuguesa de excesso de burocracia, o programa SIMPLEX procura simplificar os procedimentos e reduzir a burocracia associada à criação de uma empresa. Pode ainda ser criada uma sociedade unipessoal, através do regime "Empresa na Hora", por um preço reduzido.

Outro regime, o da "Sucursal na Hora" permite criar em Portugal representações permanentes de sociedades comerciais e civis sob forma comercial, cooperativas,

agrupamentos complementares de empresas e agrupamentos europeus de interesse económico com sede no estrangeiro, de forma simples e com poucos custos associados.

É ainda possível criar um agrupamento europeu de interesse económico, uma sociedade cooperativa ou europeia, quando se pretenda atuar em mais do que um país da União.

Abrir uma nova empresa ou filial em Portugal, para um investidor estrangeiro, é um processo simples. Além disso, a estabilidade da economia e a força da moeda (o euro, visto do exterior, é uma divisa forte), reduzem o risco de investimento.

VII. INCENTIVOS E APOIOS AO INVESTIMENTO

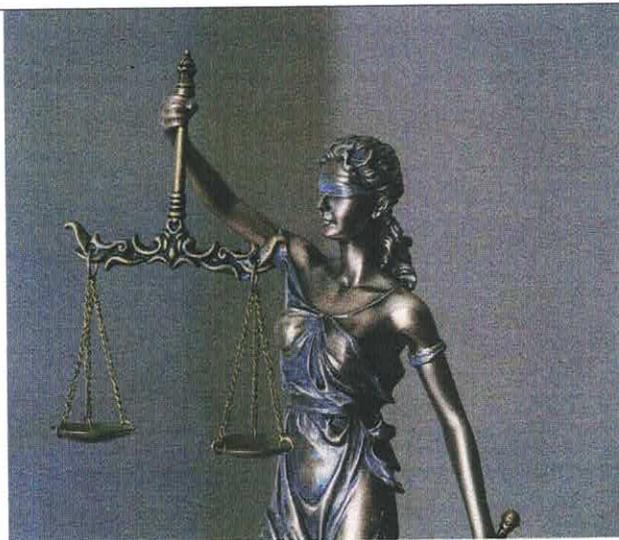
O Estado Português aposta no incentivo ao investimento, atribuindo contribuições para o desenvolvimento dos negócios, benefícios fiscais e incentivos financeiros. Beneficia igualmente do apoio europeu, seja através dos programas e fundos do orçamento europeu ordinário, vulgo quadro financeiro plurianual, seja do plano de recuperação e resiliência, criado para ajudar a recuperação da economia europeia no pós-pandemia.

Tem também vindo a ser feito um esforço para adotar medidas de simplificação dos procedimentos fiscais, por vezes ainda excessivamente complicados, e de algumas normas laborais, ainda assim demasiado rígidas.

VIII. PROGRAMA VISTOS GOLD (AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO)

Embora contestados e em mudança, os Vistos Gold continuam a ser um importante mecanismo de atração de investimento estrangeiro.

Eles permitem a cidadãos estrangeiros entrar em Portugal com dispensa de visto de residência, obtendo uma autorização de residência temporária. Podem ser pedidos em contrapartida da transferência de capital de valor igual ou superior a 1 milhão de euros; da criação de 10 empregos, no mínimo; ou da aquisição de bens imóveis de valor igual ou superior a 500 mil euros. Só é exigido que residam em Portugal, por



UM PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DO QUADRO LEGAL PORTUGUÊS, RELATIVO AOS INVESTIMENTOS NO PAÍS, É O DA NÃO DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA NACIONALIDADE. ISSO SIGNIFICA QUE NÃO HÁ LIMITAÇÕES À DISTRIBUIÇÃO NO ESTRANGEIRO DE LUCROS E DIVIDENDOS GERADOS NO PAÍS

um período mínimo de 5 anos, durante 7 dias no 1º ano e 14 em cada um dos anos seguintes. Com esta autorização é possível circular livremente no espaço Schengen, beneficiar de reagrupamento familiar ou, após 6 anos, requerer nacionalidade portuguesa.

O novo regime dos Vistos Gold, que vigorará a partir de 1 de janeiro 2022, introduz limitações ao setor imobiliário residencial, restringindo a sua atribuição a investimentos nas regiões autónomas e em certas áreas do interior de Portugal continental.

IX. REGIME FISCAL DOS RESIDENTES NÃO HABITUAIS

Trata-se de um benefício polémico, que tem estado no centro de disputas políticas e judiciais com alguns países. Mas não deixa de ser uma vantagem, aproveitada por muitos cidadãos europeus, sobretudo os mais seniores, para dotar os seus anos de reforma de maior rendimento disponível (pagando menos impostos).

Durante 10 anos, cidadãos estrangeiros cuja atividade tenha alto valor acrescentado ou possuam rendimentos da propriedade intelectual, industrial ou know-how, bem como beneficiários de pensões obtidas no estrangeiro, têm um tratamento fiscal vantajoso.

X. UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA: O EURO

Portugal faz parte da zona euro. A estabilidade económica assegurada pela governação comum da união económica e monetária é um

atrativo para empresas e empreendedores que queiram investir no país.

XI. NOVOS SETORES

Nos últimos anos, os portugueses têm demonstrado um interesse crescente pelas novas tecnologias e a sustentabilidade. São muitas as inovações e tecnologias, criadas em Portugal, que contribuem para melhorar a vida das pessoas, como é o caso da rede de multibanco, que permite executar quase todas as operações possíveis ou da via verde para passagem de portagens, invenção portuguesa hoje espalhada pelo mundo.

O investimento nestas áreas é acompanhado a par e passo pela evolução das normas jurídicas, que visam regular, de forma eficaz e eficiente, o desenvolvimento tecnológico e as suas aplicações.

XII. QUALIDADE DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Por fim, existe uma enorme oferta de serviços jurídicos de qualidade, incluindo sociedades de advogados multinacionais e nacionais de renome, com profissionais dotados de competências desenvolvidas nas mais variadas matérias, incluindo o investimento estrangeiro.

Aliado ao domínio generalizado da língua inglesa e de outras línguas estrangeiras, o acesso aos serviços jurídicos em Portugal tornar-se assim bastante fácil.

Em resumo e em conclusão, o direito português contribui de forma decisiva para a atratividade do país. ■

* Com a colaboração de Mariana Baptista

É URGENTE FAZER A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em entrevista à Revista Pontos de Vista, José Luís da Cruz Vilaça, atual Presidente da Associação Portuguesa do Direito da Energia (APDEN), e Paulo Sande, Advogado e antigo administrador/diretor do gabinete em Portugal do Parlamento Europeu, sublinharam a importância do rumo da Europa para a transição energética, um "mix energético" mais limpo que trará benefícios ambientais, de saúde e oportunidades económicas.

Embora na última década tenha existido uma narrativa contínua da política pública sobre o desígnio nacional de se evoluir para uma economia de baixo carbono, e para o aproveitamento dos recursos endógenos renováveis – aliás suportada por vários documentos técnicos que demonstram o seu custo-eficácia e impacto positivo na economia – a verdade é que não assistimos a qualquer alteração estrutural da matriz energética nacional.

Segundo o sócio-administrador da Cruz Vilaça Advogados, a contínua desaceleração económica, o aumento das temperaturas globais e a crescente frequência e intensidade de choques relacionados com o clima pressionam cada vez mais, a necessidade urgente desta mudança radical no sistema global de energia há muito tempo programada.

"Estamos num ponto crucial perante uma das áreas de transformação da sociedade moderna e é necessária a mudança. Este é um problema que envolve a sobrevivência do planeta e a preservação da biodiversidade, e, portanto, é de realçar que esta é uma mudança inevitável, que já todos percebemos, ou já devíamos ter percebido. Não é possível continuar a brincar com coisas sérias", assegurou o presidente da APDEN.

No entanto, sem estratégias políticas apropriadas, os custos e benefícios serão distribuídos de maneira desigual dentro e entre países. Por isso, a cooperação internacional e uma "política coordenada a nível global" são cruciais para responder aos desafios energéticos globais, como as alterações climáticas e a proteção do ambiente.

A aposta nas energias renováveis surge como uma opção essencial e prioritária no combate à dependência energética nacional. Quem já meteu as "mãos à obra" foi a Europa, atual líder neste processo, que desde cedo, percebeu a importância de agir ao tentar criar o verdadeiro mercado único de energia à sua escala. "Este mercado único energético, é essencial para a competitividade, o crescimento e o bom

funcionamento da economia europeia e para a nossa independência e segurança energética, colocando a Europa na vanguarda da sustentabilidade, eficiência energética e luta contra as alterações climáticas".

"Claro que uma mudança de paradigma como esta, em termos energéticos e ambientais, implica transformações, investimentos e custos. E claro está, que temos de encontrar uma solução para esta equação muito complicada, isto é, assumir o objetivo e o impacto da mudança, minimizando quanto possível os custos, porque substituir produção energética e combustíveis fósseis por fundos de energia renováveis, é caro".

Segundo Cruz Vilaça, se todos avançassem ao mesmo ritmo, numa ação concertada em espírito de cooperação internacional, era certamente muito mais fácil. Mas não é isso que tem acontecido. "Enquanto uns avançam, outros recuam e enquanto uns estão conscientes do desafio, há outros que o negam", afirma.

Quando questionado sobre se a política em Portugal é coerente, o presidente da APDEN, afirmou que "Portugal tem recursos humanos e naturais de que outros países não dispõem. O nosso país tem sol, tem mar, tem vento e tudo isto, são fontes de energia renováveis. Estamos numa posição e em condições para alinhar positivamente e decididamente neste caminho. O facto de sermos um membro ativo e positivo da União Europeia faz com que não possamos sequer deixar de participar na definição e na execução das políticas. Acima de tudo, acho que não temos angústias nem obstáculos insuperáveis neste caminho. Temos sim, vantagens e recursos para o fazer".

Para Paulo Sande, a questão fundamental é "a busca de equilíbrio", uma vez que estamos a falar de um tema com interesses conflitantes, sobretudo em setores que entre si têm bastantes semelhanças (integrar sociedades e economias) e ao mesmo tempo tantas diferenças (indústrias, agricultura, transportes). Para o advogado, ainda mais importante que isso, é a vida das pessoas



JOSÉ CRUZ VILAÇA E PAULO SANDE

e a forma como elas vão aceitar a mudança de paradigmas, uma vez que isso, implica de facto muitas transformações.

Quando questionados sobre os grandes desafios desta mudança,

os entrevistados afirmaram convictamente que "o desafio é moldar e preparar as pessoas para a grande mudança de paradigmas e tornar acima de tudo, a transição energética uma realidade". ■

CV CRUZ VILAÇA
ADVOGADOS

Cruz Vilaça & Associados - Sociedade de Advogados

CRUZ VILAÇA ADVOGADOS

Constituída em 2019, a Cruz Vilaça Advogados oferece uma advocacia única, especializada nas áreas do Direito da União Europeia, Direito da Concorrência, proteção dos Direitos Fundamentais, Energia, Ambiente e Digital, para as quais contribui uma equipa com uma experiência internacional e especialização ímpares, que inclui advogados e consultores com um percurso de quase 20 anos na prática forense e cerca de 40 anos na Academia, Governo e Tribunais da União Europeia.

É fundador e sócio administrador José Luís da Cruz Vilaça; integram o escritório Franziska-Zibold, Mariana Martins Pereira, Paulo de Almeida Sande e Rita Vasconcelos; são consultores Francisco Costa-Cabral, José Carlos Vieira de Andrade e José Guilherme Xavier de Basto.

Edifício OMNI - Av. Duque de Ávila,
141-4Dto, 1050-081 Lisboa – Portugal
T. +351 211 609 524 | E. info@cruzvilaca.eu
www.cruzvilaca.eu

“SOMOS ADVOGADOS, MAS TAMBÉM AMIGOS – EXIGENTES, SOLIDÁRIOS, EFICIENTES E EFICAZES”

Conhecedores profundos das instituições europeias, José Luís da Cruz Vilaça, atual Presidente da Associação Portuguesa do Direito da Energia (APDEN) e Paulo Sande, Advogado da Sociedade de Advogados, Cruz Vilaça Advogados, deu-nos a primazia e a honra de figurar nas nossas páginas, abordando, entre outros assuntos, a ligação que tem tido com a Revista Pontos de Vista, ele que tem sido um dos principais rostos e «vozes» presentes ao longo das nossas cem edições.



JOSÉ CRUZ VILAÇA E PAULO SANDE

A Cruz Vilaça Advogados combina a experiência, maturidade, juventude e modernidade com o seu historial de 40 anos, estando por isso mais do que consolidada para lidar com problemas jurídicos complexos. É por todo este sucesso que queremos que faça parte da Revista Pontos de Vista na celebração das suas cem edições. Como descreve e caracteriza esta parceria que tem vindo a ser realizada?

Cem velas na vida de qualquer entidade – empresa, pessoa ou, no caso da Pontos de Vista, de uma revista – celebra-se. E quando uma revista, como faz a Pontos de Vista, dá voz (e rosto) a empresas e investimentos nacionais de forma, ao mesmo tempo, sedutora e informativa, torna aliciante para um escritório jovem como o nosso afirmar-se como seu parceiro, estar presente nas suas páginas e contar-se entre os seus amigos e companheiros de viagem. Afinal, apesar das dezenas de anos de experiência dos nossos sócios, advogados e consultores, somos

um escritório criado muito recentemente e apreciamos a senioridade, experiência e valor criado por uma revista como a vossa.

O principal desiderato da nossa Revista assenta na promoção da comunicação, onde o seu Ponto de Vista é o mais importante. Pretendemos acima de tudo elevar as potencialidades do tecido empresarial em Portugal. Assim sendo, o que tem representado para a Cruz Vilaça Advogados a comunicação aqui divulgada e que mais mais-valias a mesma trouxe à Sociedade?

Graças aos artigos – e aos Pontos de Vista – que mensalmente publica, a vossa revista oferece-nos uma panóplia vasta de perspetivas, informa-nos sobre a realidade das empresas portuguesas, dá-nos a conhecer marcas, produtos e serviços de um tecido empresarial muito mais rico e diversificado do que em geral se pensa (e, tantas vezes, se afirma). E as pessoas que nos apresenta, em muitos casos com percursos

fascinantes, são também referências relevantes, algumas das quais vimos a conhecer pessoalmente, sobretudo motivados pelo vosso trabalho informativo. E quando se interessam pelo nosso escritório, como fizeram o ano passado, a propósito da transição energética – dando nomeadamente voz a José Luís Cruz Vilaça, presidente da Associação Portuguesa do Direito da Energia –, permitem-nos também alcançar novos públicos e fazer chegar a nossa voz a domínios que normalmente não alcançamos, dando conta do que se passa em matéria jurídicas que reputamos de relevantes.

Na Sociedade consideram essencial a prestação de um serviço de apoio jurídico ao mais alto nível, sendo capazes de responder – em qualquer circunstância – às necessidades dos clientes e atender com eficácia e celeridade aos desafios inerentes à defesa dos seus direitos e à proteção dos seus interesses. Estando o momento que vivemos em condições complexas e incertas devido à pandemia da COVID-19, como tem vindo a ser para a Cruz Vilaça Advogados o concretizar destes propósitos?

Felizmente, temos podido continuar a trabalhar e a prestar serviços com regularidade e eficácia. Houve, obviamente, uma retração por parte do mercado, com as empresas mais relutantes a apostar naquilo a que podemos chamar de advocacia preventiva – isto é, aquela que permite evitar conflitos e reduzir danos futuros. A dimensão internacional em que sobretudo nos movemos tem, contudo, permitido manter um ritmo constante de crescimento do nosso escritório, no meio de uma situação muito difícil para a generalidade das empresas, que têm sofrido com as consequências da pandemia, a menor das quais não é a incerteza sobre o futuro.

Tendo a sua estratégia e atuação no mercado já (bem) estabelecida, o que alterou com a chegada da pandemia até ao momento?

Do ponto de vista operacional, os nossos advogados e consultores têm trabalhado sobretudo a partir de casa. Os espaços do escritório são

higienizados e organizados para ter em conta os cuidados a ter com a pandemia. As reuniões fazem-se exclusivamente por teleconferência. Enfim, no plano estratégico estamos obviamente limitados em termos de contacto com o mercado e os nossos clientes, mas procuramos ainda assim estar tão presentes quando possível, fazendo-os perceber que contam connosco em todas as circunstâncias, para os apoiar.

Há quem defenda que das adversidades surgem as oportunidades. Assim, que novas ideias se ergueram para contornar a crise pandémica e elevaram a Sociedade Cruz Vilaça Advogados?

O trabalho de equipa, que pudemos desenvolver e consolidar. Curiosamente, diríamos quase contra intuitivamente, o facto de os advogados e consultores se terem visto muito pouco nestes últimos meses – quase a chegar ao ano – incentivou a entreaajuda, a partilha de trabalho e dossiês, reforçando aquela que é a nossa ideia mestre enquanto escritório “boutique”, especializado em direito europeu, e que é a de uma atividade assente na personalização de uma advocacia que se vai tornando, por vezes, excessivamente burocrática, altamente especializada e, ao mesmo tempo, despersonalizada. Isto é, e queremos prová-lo, pode-se ser especialista em direito da União Europeia, conhecer a fundo os meandros do direito da concorrência ou os mecanismos de salvaguarda dos direitos fundamentais, e ser ao mesmo tempo juristas “holísticos”, que não deixam de fora nenhuma dimensão do Direito, seja ele internacional, nacional, das novas realidades tecnológicas ou das velhas áreas da humanística com raízes no nosso passado.

Sendo uma empresa multifacetada em Por-

“FELIZMENTE, TEMOS PODIDO CONTINUAR A TRABALHAR E A PRESTAR SERVIÇOS COM REGULARIDADE E EFICÁCIA. HOUE, OBTIVAMENTE, UMA RETRAÇÃO POR PARTE DO MERCADO, COM AS EMPRESAS MAIS RELUTANTES A APOSTAR NAQUILO A QUE PODEMOS CHAMAR DE ADVOCACIA PREVENTIVA”

tugal e na Europa, como nos pode descrever o panorama atual do mundo jurídico face ao contexto e consequências que vivemos?

O mundo jurídico vive tempos complexos e ao mesmo tempo altamente desafiantes, como acontece com a generalidade das empresas e dos profissionais. Também nele aumenta a precariedade e não é só em Portugal. As novas realidades tecnológicas apresentam complexidades e propõem desafios difíceis, que obrigam a graus de especialização por vezes muito sofisticados. Essa parece-nos ser uma das principais características do mundo jurídico atual, em que o desequilíbrio entre uma oferta especializada e o tradicional serviço jurídico generalista gera por vezes tensões e incompreensões. No entanto, ambos são necessários e se completam mutuamente. Os advogados – e os juristas em geral – estão confrontados também com âmbi-

tos jurídicos distintos e nem sempre facilmente conciliáveis, que coincidem com a sobreposição de níveis de soberania, do nacional ao internacional, passando pelo supranacional. E a própria legislação tem cada vez mais origem em fontes múltiplas, por vezes de difícil leitura, tornando complexa a determinação das jurisdições competentes e delicada a ação dos juristas – advogados e magistrados – envolvidos. É toda uma nova realidade em desenvolvimento; o nosso escritório, enraizado, como dizem, em Portugal e na Europa, conhece-a bem e procura, neste contexto, oferecer valor e conhecimento (que é igualmente valor) aos seus clientes e amigos.

Acredita que há ainda espaço para um 2021 positivo? Que projetos novos e singulares têm planeados para este ano, fazendo jus à qualidade dos serviços prestados, à prontidão na satisfação das necessidades dos clientes, no rigor e na ética conhecidos pela Cruz Vilaça Advogados?

Esperemos que ainda haja tempo para um 2021 que permita a todos em Portugal (e, em geral, num mundo cada vez mais interdependente), recuperar uma parte da riqueza e dos laços que se perderam. A nossa oferta procura associar equipas multidisciplinares, motivadas e complementares, orientadas para as necessidades dos clientes. Em cada caso, a assistência prestada conta para o trabalho a desenvolver, com um conjunto de juristas não apenas especializados, mas com competências que cobrem um largo espectro, incluindo “softskills” úteis para os propósitos em vista. Somos advogados, mas também amigos – exigentes, solidários, eficientes e eficazes. No ano em curso, recebemos novos e jovens advogados, que treinamos e preparamos para o mundo da advocacia, da economia, do trabalho. ■

CRUZ VILAÇA ADVOGADOS



Cruz Vilaça & Associados - Sociedade de Advogados

Edifício OMNI - Av. Duque de Ávila
141-4Dto, 1050-081 Lisboa - Portugal
T. +351 211 609 524 | E. info@cruzvilaca.eu
www.cruzvilaca.eu

Constituída em 2019, a Cruz Vilaça Advogados oferece uma advocacia única, especializada nas áreas do Direito da União Europeia, Direito da Concorrência, Proteção dos Direitos Fundamentais, Energia, Ambiente e Digital, para as quais contribui uma equipa com uma experiência internacional e especialização ímpares, que inclui advogados e consultores com um percurso de quase 20 anos na prática forense e cerca de 40 anos na Academia, Governo e Tribunais da União Europeia.

É fundador e sócio administrador José Luís da Cruz Vilaça; são sócios Rita Vasconcelos e Carla Farinhas; integram o escritório os advogados Miguel Marques de Carvalho, Paulo de Almeida Sande, Mariana Martins Pereira e Cristiana Vieira Bento; são consultores Francisco Costa-Cabral, José Carlos Vieira de Andrade, José Guilherme Xavier de Basto e Franziska-Zibold.